

executados na gleba da parte de cima do núcleo e foram eles incluídos nas contas apresentadas aos contemplados quando da entrega do imóvel (terreno e construção da casa)? E também sobre o valor do imóvel (terreno e construção da casa) durante o tempo decorrido entre o término das obras até o dia da escolha das casas?

9. Quais as razões da não entrega, aos contemplados, do Memorial Descritivo com as características do imóvel, bem como da respectiva planta, quando da escolha da casa?

10. Sem a entrega do Memorial Descritivo e da planta de cada imóvel (terreno e construção da casa) escolhido, como poderia um contemplado ao receber as chaves, saber se o que recebia era realmente o que deveria receber, segundo sua escolha prévia? E se cada uma das residências apresentasse uma série de falhas e defeitos, como contestá-los, se não havia elementos de comparação, isto é, Memorial Descritivo e respectiva planta?

11. Quantos contemplados assinaram a escritura de compromisso de compra e venda após 60 dias do recebimento das chaves das casas, na gleba da parte de cima do núcleo?

Em colunas fornecer os nomes dos contemplados, data da entrega das chaves, data da assinatura da escritura de compromisso de compra e venda, cartório onde foi passada a referida escritura, com dados para fácil localização, nome e número de cada casa da rua.

Idem, idem, e respectivo conjunto residencial do IPESP, dos contemplados que não assinaram a escritura de compromisso de compra e venda após 60 dias do recebimento das chaves.

12. As condições de contrato imobiliário constantes da escritura de compromisso de compra e venda foram publicadas no D.O. do Estado no dia 28-11-1954 e então assinadas pelo Sr. Diretor Geral do IPESP; em que base legal ele se apoiou para assinar essas disposições contratuais? Por que não foram assinadas pelo Sr. Presidente do IPESP, aprovando-as?

Como essas disposições revogaram as disposições anteriores, a esse respeito, que seja enviado, em anexo, uma cópia de inteiro teor das disposições anteriores revogadas pelas atuais, e das atuais, com nomes e cargo de quem assinou não só as atuais, mas também as anteriores, revogadas.

13. Quais as providências tomadas pelo IPESP quanto das reclamações, por escrito, efetuadas por contemplados da gleba da parte de cima do núcleo?

Em colunas fornecer os nomes dos contemplados reclamantes, data da entrega no protocolo, nome e número da rua, e respectiva reclamação, bem como a data da solução à reclamação feita se parcial ou total.

14. Juridicamente, compete à Prefeitura Municipal de São Paulo conceder autorização para a construção de residência no município de São Paulo, conforme o Código de Obras.

Quais as razões legais do IPESP para não serem enviadas a Prefeitura Municipal as plantas das casas construídas na gleba da parte de cima do núcleo?

15. Em virtude de inúmeras reclamações e protestos ao então Governador do Estado, Dr. Jânio da Silva Quadros, pelos moradores da gleba da parte de cima do núcleo, o Dr. Jânio da Silva Quadros enviou ao então Presidente do IPESP, Dr. Clovis Garcia, o memorando n. 2862/1957.

O Dr. Clovis Garcia tendo em vista esse memorando baixou a Portaria n. GP-26-57 e publicada no D.O. do Estado no dia 9 do mesmo mês.

a) Qual o inteiro teor do memorando n. 2862/57, do Dr. Jânio da Silva Quadros, então Governador do Estado, ao Dr. Clovis Garcia então Presidente do IPESP?

b) Qual a resposta positiva e de inteiro teor, do Sr. Presidente do IPESP ao Sr. Governador para esse memorando?

c) Quais as providências tomadas tanto pelo Presidente do IPESP, Dr. Clovis Garcia, como pelo Governador, Dr. Jânio da Silva Quadros, no caso em apreço?

Outra autoridade do IPESP tomou alguma providência sobre o mesmo caso?

Qual?

d) O atual Governador Dr. Carlos Alberto A. de Carvalho Pinto, teve conhecimento do caso em tela e, se teve, quais as providências que tomou?

e) Uma vez instituída uma Comissão em face do que dispõe a Portaria GP-26-57, assinada pelo Dr. Clovis Garcia, então Presidente do IPESP para atender o Memorando n. 2862/57, do Governador do Estado, Dr. Jânio da Silva Quadros, quais os resultados a que chegou o trabalho dessa Comissão?

Qualquer que seja seu resultado, que envie uma cópia, de inteiro teor, de todo o percurso do processo em causa, desde seu início até sua conclusão, ou o próprio processo à Assembléia Legislativa.

f) O então Presidente do IPESP, Dr. Clovis Garcia, depois de conhecidos os resultados a que chegou a Comissão retro referida, aplicou-os na prática, isto é, que medidas tomou (era necessária tomar), relativamente aos seis itens da Portaria GP-26-57?

g) O atual Presidente do IPESP, Dr. Francisco Morato de Oliveira tem conhecimento de algum processo originado após os trabalhos da Comissão referida? Se teve, quais as medidas que tomou, ou que pretende tomar?

h) Quais as medidas tomadas pelo então Presidente do IPESP, Dr. Clovis Garcia, relativamente a cada item da Portaria GP-26-57, e quais os resultados que cada uma ocasionou?

i) Qual o significado da expressão "além de outros" a que se refere a Portaria GP-26-57, quando relaciona os seis itens principais? Quais são esses "outros" itens, além dos seis principais?

Quais as medidas que foram tomadas para esses "outros" itens, além dos seis principais, tanto pelo então Presidente do IPESP, Dr. Clovis Garcia, como pelo atual, Dr. Francisco Morato de Oliveira?

j) Quais os resultados a que chegou, tanto o então Presidente do IPESP, Dr. Clovis Garcia, como o atual, Dr. Francisco Morato de Oliveira, quanto aos "outros" itens, além dos seis principais?

16. O então Presidente do IPESP, Dr. Clovis Garcia, concedeu uma entrevista à "Última Hora", dia 24-9-1957, pág. 1 e pág. 6, fazendo gravíssimas acusações à administração passada, quando era Presidente do IPESP o atual titular, Dr. Francisco Morato de Oliveira.

Considerando-se a importância dos fatos relatados nessa entrevista, solicita-se informar o seguinte:

a) O atual Presidente do IPESP, Dr. Francisco Morato de Oliveira tomou alguma providência ante tais denúncias, que atingem toda sua administração passada?

b) O então Presidente do IPESP, Dr. Clovis Garcia, após essa entrevista, tomou alguma providência oficial? Quais?

Cópia de inteiro teor de todas as peças processuais administrativas em que figure como parte (ou que sejam feitas por quaisquer referências), o Dr. Francisco Morato de Oliveira, na época em apreço e respectivas conclusões. Número e data dos respectivos processos.

17. Os desmoronamentos, rachaduras e outras anormalidades havidas nas casas construídas na gleba da parte de cima do núcleo, eram segundo voz corrente, causadas pela pedreira Koteca.

Entretanto, a referida pedreira, à vista das acusações particulares inclusive uma oficial, mandou proceder a uma perícia para resolver de uma vez por todas a acusação e provou ser o próprio IPESP o responsável por tais anormalidades. Nessas condições, solicita-se:

a) cópia de inteiro teor de todas as peças processuais administrativas em que a Koteca figure como parte nos casos em apreço, e respectivas conclusões;

b) número e data dos respectivos processos;

c) Quais as providências tomadas pelo IPESP ante tais provas?

18. A Geotécnica procedeu a exame minucioso nos terrenos e construções da gleba na parte de cima do núcleo. Assim sendo, solicita-se:

a) Cópia de inteiro teor de todas as peças administrativas em que a Geotécnica figure como parte, nos casos em apreço e respectivas conclusões;

b) Quais as providências tomadas pelo IPESP ante as conclusões da Geotécnica?

c) Número e data dos respectivos processos.

19. Compete à Prefeitura Municipal de São Paulo receber as ruas e oficializá-las; entretanto, tal não aconteceu, ainda, com as ruas situadas na gleba da parte de cima do núcleo. À vista desse acontecimento solicita-se:

a) Cópia de inteiro teor de todas as peças processuais administrativas em que a Prefeitura de São Paulo figure como parte nos casos em apreço e respectivas conclusões;

b) Número e data dos respectivos processos;

c) Quais as providências tomadas pelo IPESP ante as questões levantadas pela Prefeitura para justificar a recusa de receber as ruas e oficializá-las?

20. As obras efetuadas pelo IPESP nos imóveis (terreno e construção da casa) a serem distribuídos aos futuros contemplados, são efetuadas sem nenhuma fiscalização dos contemplados. Entretanto, na "A Gazeta" de 28-2-57, vemos um artigo em que o Dr. Francisco Morato de Oliveira então atual Presidente do IPESP faz comentários através de um Ofício enviado à "A Gazeta", a respeito de uma publicação saída no dia 15 do mesmo mês.

O ofício em sua parte fundamental trata dos reparos (reconstrução, etc.), a serem efetuados pelo IPESP nos terrenos da gleba da parte de cima do núcleo e ameaça os contemplados dessa parte com o rateio das despesas realizadas com esses reparos, conforme escritura de compromisso de compra e venda; assim, solicitam-se as seguintes informações:

a) Foram ou não rateados entre os contemplados pela gleba da parte de cima do núcleo os prejuízos causados ao IPESP pelas empresas construtoras?

b) Idem idem das obras e serviços executados nas ruas e calçadas?

c) Em que normas legais se baseou o Presidente do IPESP, Dr. Francisco Morato de Oliveira para assim proceder?

d) Se é obrigação o rateio entre os contemplados, conforme consta na Escritura de compromisso de compra e venda, por que o Presidente do IPESP, Dr. Francisco Morato de Oliveira, não procedeu igualmente ao rateio de todas as despesas efetuadas em reparos de obras e serviços, mandados executar pelo IPESP? Em que normas legais se baseou para assim proceder?

Nos casos de rateio fornecer cópias de inteiro teor de todas as partes dos processos administrativos, nomes dos contemplados que participaram obrigatoriamente do rateio;

Grupo residencial "R" e qual o montante que coube no rateio por unidade de imóvel que participou do rateio.

21. Após determinado o "quantum" do rateio por imóvel foram ou não cobrados os juros em virtude da aplicação de capital? Em que base legal se apoiou o IPESP para cobrar tais juros?

22. O IPESP de acordo com a lei é obrigado a fornecer determinados benefícios aos seus associados.

Os associados do IPESP estão sendo atendidos plenamente e de acordo com as necessidades, conforme seus direitos previstos em lei?

Discriminar detalhadamente, ano por ano, as verbas aplicadas pelo IPESP, desde 1953, o número de casos atendidos, o número dos casos resolvidos, o saldo das verbas existentes em cada ano até 1959 (inclusive), o nome dos médicos e especialidades, das entidades e especialidades que atendem aos associados, dos seguintes casos:

a) Assistência Médica Domiciliar de Urgência

— Estatística dos casos atendidos

b) Assistência Médica prestada por facultativos, na residência do associado, ou

— nas dependências do IPESP

— Estatística dos casos atendidos e respectivas especialidades

c) Assistência Farmacêutica

— Estatística dos casos atendidos

d) Clínica Médico-Cirúrgica

— Estatística dos casos tratados

e) Laboratório de Análises Clínicas

— Estatística dos exames efetuados

f) Hospital

— Estatística dos casos de internação e observação

g) Ambulatório

— Serviços prestados

— pequenos curativos

— aplicações de injeções musculares e endovenosas

— etc.

— Estatística dos serviços prestados

h) Serviço Radiológico

— Estatística das radiografias executadas

i) Serviços Fisioterápicos

— Estatística dos serviços prestados

j) Serviços especializados

— Eletrocardiograma

— Eletroencefalograma

— Metabolismo basal

— Hematologia

— Etc.

— Estatística dos serviços prestados

k) Serviços Odontológicos

— Estatística dos serviços prestados

l) etc.

23. O futuro prédio próprio da Administração central do IPESP na Capital de São Paulo teve sua planta aprovada pela Prefeitura Municipal de São Paulo para ser dado início à sua construção?

Cópia de inteiro teor de:

a) todas as peças processuais administrativas em que figure como parte o assunto mencionado

b) número e data dos respectivos processos

24. Houve, por parte de entidades oficiais do Estado de São Paulo, quaisquer empréstimos efetuados ao IPESP, a partir de 1953?

a) Cópia de inteiro teor de todas as peças processuais administrativas em que figure como parte o assunto mencionado.

b) Número e data dos respectivos processos.

25. O funcionário do IPESP Alvaro Medeiros Carrapatoso foi demitido por procedimento irregular — Processo GG-137-57 — apenso 1570-36-IP — em 17-1-1957, quando Governador do Estado o Dr. Jânio da Silva Quadros, e presidente do IPESP o Dr. Francisco Morato de Oliveira. Tendo em vista que atualmente esse mesmo funcionário ocupa cargo de grande responsabilidade, o estreitamente ligado às funções que exercia na época de sua demissão, solicita-se:

a) Cópia de inteiro teor do Relatório final assinado pelo Presidente da Comissão de Inquérito, ou Sindicância, sobre o assunto;

b) Cópia de inteiro teor (mesmo que seja confidencial) de todas as peças do processo administrativo, desde o momento exato em que foi determinado o ato de demissão do referido funcionário, até o ato que determinou a sua readmissão ou reintegração.

As cópias de inteiro teor pedidas são as que fazem parte do processo administrativo, originário ou inquérito administrativo respectivo, ou sindicância e do processo que teve origem quando da admissão do mesmo funcionário no IPESP, isto é, seu processo funcional.

c) Qual o cargo e função que ocupa atualmente?

d) Cópia de inteiro teor de todas as peças administrativas desde a origem exata de sua nomeação, designação ou outra expressão qualquer para a função que atualmente exerce.

26. Conforme Memorial Descritivo das casas construídas e entregues aos contemplados até 1956 na gleba da parte de cima do núcleo do IPESP, foram construídas casas do tipo "R", isoladas, de 3 quartos; isoladas de 2 quartos; e geminadas, de 2 quartos. O total das casas é aproximadamente de 348 (refere-se apenas à parte do total construído até 1956). Como consta do referido Memorial Descritivo ou, chuveiro elétrico e não existe nenhum em nenhuma das casas colocadas pelo IPESP, onde foram parar os 348 chuveiros elétricos, e por que não foram colocados nas residências, apesar de estarem incluídos no Memorial Descritivo?

27. O IPESP fez financiamentos às Prefeituras do interior do Estado, conforme é público e notório.

a) No período da gestão do Sr. Presidente do IPESP, Dr. Francisco Morato de Oliveira, até maio de 1955, o IPESP fez financiamento às Prefeituras do interior do Estado para a construção de cadeias, forum, prédios escolares, postos médicos, etc.?

b) No período da gestão do Dr. Clovis Garcia, atual suplente de deputado pelo PDC nos anos de 1957 e 1958 o IPESP fez financiamentos às Prefeituras do interior?

c) Idem, idem no ano de 1956?

1) Discriminar em colunas os financiamentos efetuados, constando o nome da prefeitura a data do financiamento a quantia as razões do financiamento: cadeia, forum, etc., construídos, assim como os dispositivos legais que permitem esses financiamentos.

2) Discriminar os contratos respectivos e data da capa e número do protocolo quando de envio desses contratos ao Egrégio Tribunal de Contas.

d) Sobre o Presidente do IPESP se os contratos de locação dos imóveis objeto dos mencionados financiamentos foram registrados no Egrégio Tribunal de Contas?

e) Quais as consequências legais se os contratos não forem registrados pelo Egrégio Tribunal de Contas?

28. Estava o Dr. Clovis Garcia, atual suplente de deputado pelo PDC investido no cargo de Presidente do IPESP? Sua investidura foi aprovada pela Assembléia Legislativa do Estado?

29. Os atos emanados do Dr. Clovis Garcia, atual suplente de deputado pelo PDC são ou não nulos de pleno direito em virtude da ilegalidade da sua investidura? Os contratos referentes aos financiamentos no período da gestão do Dr. Clovis Garcia são ou não assinados ilegalmente?

30. A exposição de motivos que deu origem ao decreto n. 21.167, de abril de 1957 teve sua origem no IPESP (justificativa), ou sua origem é de iniciativa do então governador do Estado, Dr. Jânio da Silva Quadros?